

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Licitação nº 032/2026

Assunto: Recurso Administrativo – Empresa VLS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

01. Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa VLS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. em face da decisão que a inabilitou no certame licitatório, registrada na Ata da Sessão de Licitação nº 032/2026, de 31/07/2026, por não atender ao regramento disciplinado no item 13.1.4, incisos I e II, relativos à comprovação da qualificação econômico-financeira.

02. A Agente de Licitação manifestou-se por meio de parecer, acompanhando integralmente as conclusões do Parecer Jurídico nº 185/2026, opinando pela improcedência do recurso.

03. Verifica-se que foram integralmente observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, estando o processo devidamente instruído com os elementos técnicos e jurídicos necessários à tomada de decisão.

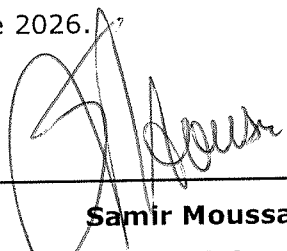
04. Assim, em consonância com o Parecer Jurídico nº 185/2026 e com o Parecer da Agente de Licitação, decido pelo INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa VLS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, mantendo hígida a decisão que declarou vencedora a empresa ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA., conforme registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 31/07/2026.

05. Determino, portanto, o prosseguimento do processo licitatório com a adoção das providências administrativas subsequentes, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL.

06. Diante dos fatos apresentados, necessário se faz a publicação do resultado do julgamento do recurso, tendo em vista que a Administração Pública, quando do exercício da função administrativa, encontra-se submetida ao princípio da legalidade, consagrado no caput do art. 37 da Constituição da República.

07. Deste modo, determino a publicação do presente despacho administrativo no site de licitações da COCEL, bem como, determino que se encaminhe a decisão a todos os participantes da Sessão de Licitação nº 032/2026, garantindo a efetiva publicidade dos atos processuais. Publique-se, igualmente, no Diário Oficial de Campo Largo.

Campo Largo, 28 de agosto de 2026.



Samir Moussa
Diretor Administrativo